



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 28/11/2023
Assinatura com Carimbo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 334/ 2023 – GAB

Dispõe sobre Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 118.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **JESSICA CAMPOS VALIM PALÁCIO**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 9734820 PC/PA e do CPF nº 010.550.392-44, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 16 de novembro de 2023.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 14/05/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 28 de novembro de 2023.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal